



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 257, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.694,76 (cento e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Local:** 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ficha:** 52 - 04.123.0001.2014.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**Valor:** 20.270,00**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Local:** 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ficha:** 55 - 04.123.0001.2015.0000**Projeto de Atividade:** CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**Valor:** 78.999,17**Elemento de Despesa:** 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**Local:** 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**Ficha:** 353 - 13.392.0011.2122.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**Valor:** 11.425,59**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**Local:** 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**Ficha:** 354- 13.392.0011.2122.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**Valor:** 10.000,00**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**Fonte de Recursos:** 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Local:** 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ficha:** 49 - 04.123.0001.2014.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**Valor:** -99.099,17**Elemento de Despesa:** 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Local:** 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ficha:** 50 - 04.123.0001.2014.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**Valor:** -170,00**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Local:** 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Ficha:** 137 - 20.605.0013.1064.0000**Projeto de Atividade:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**Valor:** -21.425,59**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recursos:** 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 13 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024****2º AVISO DE PRORROGAÇÃO E EDITAL RETIFICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024****PROCESSO Nº 947911/2024**

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no **2º Edital Retificado Nº 34/2024 e seus Anexos**. O objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIAS), COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS, INCLUINDO O PROCESSAMENTO E ANÁLISE DA IMAGEM, EMISSÃO DE LAUDOS ASSINADOS POR**

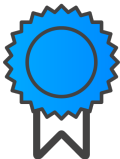
MÉDICOS ESPECIALISTAS MANUTENÇÃO, INSUMOS MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE.. A realização está prevista para o dia 30 de dezembro de 2024, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites:

www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 13 de dezembro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Dec 13 18:38:19 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)